

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.262, de 4 de dezembro de 2020.

*Constitui a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato
Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Adriano Manoel dos Santos, Agnes Iara Domingos Moraes, Airton Aredes, Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes, Ana Maria Soares de Oliveira, Angela Aparecida da Cruz Duran, Carlos Eduardo França, Carlos Jaelso Albanese Chaves, Cláudia Rosa de Assumpção, Claudio Soerger Zaro, Cleber Valgas Gomes Mira, Delmir da Costa Felipe, Dora de Andrade Silva, Fábio Paes Barreto, Felipe Farias Caetano de Araújo, Geraldo Domingues Matos, Giselle Feliciani Barbosa, Joaquim Carlos Klein de Alencar, Lucélio Ferreira Simião, Marcelo Leandro Bueno, Marcos Antonio Camacho da Silva, Maria de Lourdes Silva, Maria José de Jesus Alves Cordeiro, Maria Verônica de Souza, Miguel Ângelo Batista dos Santos, Patricia Vieira Pompeu, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Pedro Rauber, Raquel de Freitas Manna, Vera Lucia Guerra, Volmir Cardoso Pereira, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.352
Data 16/12/ 2020
Página(s) 99 e 100